



# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA - GO



**LEGISLAR COM TRANSPARÊNCIA  
ADM. 2021/2022**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA AMÉRICA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.656/0001-63, com sede à Avenida Juscelino Kubsticheck, nº 291, Qd. 20, Lt. 02 e 03, sala 02, esquina com a rua 05, Qd. 20, Lt. 01, Centro, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador **DILSON ANTÔNIO FILHO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n. 534.138.901-82, Cédula de Identidade nº 1849385 -1ª via, residente e domiciliada na Av. JK, S/N, Centro, Nova América-GO.

**NOTIFICADO: EURÍPEDES MIGUEL MANSO**, inscrito no CPF sob o nº. 278.943.331-68, com residência na avenida América do Couto, nº.283, Bairro centro – cidade de Nova América-GO.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a **Eurípedes Miguel Manso**, acima qualificado, **NOTIFICADO** nos seguintes termos:

Informar a publicação da Portaria de nº 017/2022, no dia 12 de abril de 2022, relativa as prestações de contas do município de Nova América relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, sendo elas: **Contas de Governo – Balanço Geral do exercício de 2018-** Processo Nº 06413/2019-TCM-GO, as **Contas de Gestão – Balancete Semestral - exercício 2018-** Processo nº 03587/2019-TCM-GO, e as **Contas de Gestão – Balancete Semestral - exercício 2019-** Processo nº01721/2020-TCM-GO.

Que as referidas prestações de contas estarão disponíveis na sede da referida Casa Leis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação de da referida Portaria nº 017/2022, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Assim, levando-se em consideração o princípio constitucional da publicidade e do contraditório e ampla defesa, **fica Vossa Senhoria desde já notificado para acompanhar** o processo de julgamento das contas de gestão e de governo do município de Nova América/GO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova América, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Dilson Antônio Filho  
CPF/MF 534.138.901-82  
Presidente da Câmara  
**DILSON ANTONIO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Nova América

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA AMÉRICA  
O Presente Documento foi Publicado  
no Placard Oficial  
Em 12/04/2022  
Secretário de Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA - GO



**LEGISLAR COM TRANSPARÊNCIA  
ADM. 2021/2022**

**Ao Cartório do 1º Ofício e Anexos de Nova América – Comarca de  
Rubiataba – Estado de Goiás**

Ilm<sup>as</sup>. Sr<sup>as</sup>. Tabeliã e Oficiala – Leidiane Balduino Lourdes Araújo

Eu, **DILSON ANTÔNIO FILHO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n. 534.138.901-82, Cédula de Identidade nº 1849385 -1ª via, residente e domiciliada na Av. JK, S/N, Centro, Nova América-GO, na qualidade de **representante da Câmara Municipal de Nova América-GO**, VEM mui respeitosamente através deste, solicitar à Sr<sup>a</sup> que se digne a efetuar a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, do que se trata a Carta de Notificação anexada a este requerimento, obedecendo todos os tramites legais, nos moldes da Lei 6.015/73 – (Lei de Registros Públicos).

Nestes termos, pede deferimento.

Nova América - Go, 13 de abril de 2022.

Dilson Antônio Filho  
CPF/MF 534.138.901-82  
Presidente da Câmara

**Dilson Antônio Filho**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova América-GO**

*Recb em 13-04-2022*  
*Leidiane Balduino Lourdes Araújo*  
CARTÓRIO DE OFÍCIOS ANEXOS  
Leidiane Balduino Lourdes Araújo  
NOVA AMÉRICA - GO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA AMÉRICA  
O Presente Documento foi Publicado  
no Placard Oficial  
Em 13/04/2022  
*Leidiane Balduino Lourdes Araújo*  
Secretário de Administração